

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Termo Aditivo
Contrato Nº 049/2019.
Processo Nº 264/2019 Ata de Registro de Preços nº 001/2019.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo da execução do Contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 08 de junho de 2020 e término no dia 07 de junho de 2021, com saldo remanescente no valor de R\$ 110.861,63 (cento e dez mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) para o combustível GASOLINA, R\$ 11.380,60 (onze mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos) para o combustível DIESEL COMUM, e R\$ 63.844,97 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) para o combustível DIESEL S-10,
Data: 04/06/2020
Assinam: *José Walter da Silva* - Prefeito Municipal
Saga Comercio E Serviço Tecnologia Informatica Ltda - Contratada
Denise Alves da Silva - Fundo Municipal de Saúde - Interviniente
Wellington Da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Termo Aditivo
Contrato Nº 049/2019.
Processo Nº 585-5/2019 Ata de Registro de Preços nº 001/2019.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo da execução do Contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 20 de junho de 2020 e término no dia 19 de junho de 2021, com saldo remanescente no valor de R\$ 18.658,60 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
Data: 04/06/2020
Assinam: *José Walter da Silva* - Prefeito Municipal
Saga Comercio E Serviço Tecnologia Informatica Ltda - Contratada
Marcia da Silva - SEMCA - Interviniente
Wellington Da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Termo Aditivo
Contrato Nº 049/2019.
Processo Nº 585-8/2019 Ata de Registro de Preços nº 001/2019.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo da execução do Contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 25 de junho de 2020 e término no dia 24 de junho de 2021, com saldo remanescente no valor de R\$ 9.534,12 (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos).
Data: 04/06/2020
Assinam: *José Walter da Silva* - Prefeito Municipal
Saga Comercio E Serviço Tecnologia Informatica Ltda - Contratada
Laércio Silvério - SEMOSP - Interviniente
Wellington Da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Termo Aditivo
Contrato Nº 049/2019.
Processo Nº 585-11/2019 Ata de Registro de Preços nº 001/2019.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo da execução do Contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 25 de junho de 2020 e término no dia 24 de junho de 2021, com saldo remanescente no valor de R\$ 25.048,24 (vinte e cinco mil, quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) do combustível GASOLINA, R\$ 275.940,15 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos) do combustível DIESEL, e R\$ 43.333,65 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) do combustível DIESEL S-10.
Data: 04/06/2020
Assinam: *José Walter da Silva* - Prefeito Municipal
Saga Comercio E Serviço Tecnologia Informatica Ltda - Contratada
Cleonice Moura da Silva - Secretária Municipal de Educação - Interviniente
Wellington Da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Termo Aditivo
Contrato Nº 049/2019.
Processo Nº 585-4/2019 Ata de Registro de Preços nº 001/2019.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo da execução do Contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 29 de junho de 2020 e término no dia 28 de junho de 2021, com saldo remanescente no valor de R\$ 32.093,46 (trinta e dois mil, noventa e três reais e quarenta e seis centavos).
Data: 04/06/2020
Assinam: *José Walter da Silva* - Prefeito Municipal
Saga Comercio E Serviço Tecnologia Informatica Ltda - Contratada
João Paulo Fambre dos Santos - Secretário Municipal de Agricultura - Interviniente
Wellington Da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Termo Aditivo
Contrato Nº 049/2019.
Processo Nº 585-1/2019 Ata de Registro de Preços nº 001/2019.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo da execução do Contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 15 de junho de 2020 e término no dia 14 de junho de 2021, com saldo remanescente no valor de R\$ 2.685,85 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Data: 04/06/2020
Assinam: *José Walter da Silva* - Prefeito Municipal
Saga Comercio E Serviço Tecnologia Informatica Ltda - Contratada
Vicente Tavares de Souza - Secretário Municipal de Administração e Fazenda - Interviniente
Wellington Da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Termo Aditivo
Contrato Nº 049/2019.
Processo Nº 585-2/2019 Ata de Registro de Preços nº 001/2019.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo da execução do Contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 27 de junho de 2020 e término no dia 26 de junho de 2021, e aditivo de valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o montante inicial contratado, restando R\$ 23.875,00 (vinte e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
Data: 04/06/2020
Assinam: *José Walter da Silva* - Prefeito Municipal
Saga Comercio E Serviço Tecnologia Informatica Ltda - Contratada
Laércio Silvério - SEMDUR - Interviniente
Wellington Da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Termo Aditivo
Contrato Nº 049/2019.
Processo Nº 585-10/2019 Ata de Registro de Preços nº 001/2019.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo da execução do Contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 15 de junho de 2020 e término no dia 14 de junho de 2021, com saldo remanescente no valor de R\$ 13.791,06 (treze mil, setecentos e noventa e um reais e seis centavos).
Data: 04/06/2020
Assinam: *José Walter da Silva* - Prefeito Municipal
Saga Comercio E Serviço Tecnologia Informatica Ltda - Contratada
Eliane Muniz Souto - Gabinete do Executivo - Interviniente
Wellington Da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 ATUALIZADA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/SEMOSP/2020.
O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, representado neste ato seu Prefeito Municipal, resolve por razão de interesse e conveniência pública, posteriores alterações e demais normas em vigor, de acordo com art. 49 da Lei 8.666/93 assim decidiram, contendo TORNAR PÚBLICO aos interessados a DISPONIBILIDADE DE LINK PARA RETIRAR AS PLANILHAS da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/SEMOSP/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO II, CONFORME CONVÊNIO Nº 294/PGE/2019, devido ao Portal de Transparência de Nosso Município aceitar apenas arquivos em PDF e possuímos arquivos em outras extensões, sendo assim as Planilhas estão disponíveis no seguinte Link: <https://drive.google.com/drive/folders/1X4ex27iPE-2o7eK6lfvK4KDXGff03ov?usp=sharing>
Informações pelo telefone (69) 3447-1205.
Parecis/RO, 09 de junho de 2020.
LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Termo Aditivo
Contrato Nº 049/2019.
Processo Nº 072/2019 Ata de Registro de Preços nº 001/2019.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo da execução do Contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 13 de julho de 2020 e término no dia 12 de julho de 2021, com saldo remanescente no valor de R\$ 12.408,22 (doze mil, quatrocentos e oito reais e vinte e dois centavos).
Data: 04/06/2020
Assinam: *José Walter da Silva* - Prefeito Municipal
Saga Comercio E Serviço Tecnologia Informatica Ltda - Contratada
José Almeida da Silva - SAAE - Interviniente
Wellington Da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Termo Aditivo
Contrato Nº 049/2019.
Processo Nº 585-6/2019 Ata de Registro de Preços nº 001/2019.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo da execução do Contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 25 de junho de 2020 e término no dia 24 de junho de 2021, com saldo remanescente no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Data: 04/06/2020
Assinam: *José Walter da Silva* - Prefeito Municipal
Saga Comercio E Serviço Tecnologia Informatica Ltda - Contratada
Marcia da Silva - FMAS - Interviniente
Wellington Da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020-ATUALIZADA PROCESSO Nº 204/2020
A Prefeitura do Município de Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014 a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, oriundo PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 204/2020, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/CONSTRUÇÃO DO MURO E REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO II CV Nº 294/PGE/2019
SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020 - às 08:00 HORAS, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.parecis.ro.gov.br
VALOR ESTIMADO: R\$ 469.254,56-(Quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Fonte de Recursos:CV. nº 294/PGE/2019 FICHA 300
Parecis/RO, 09 de JUNHO de 2020.
VALEMIR A RAIMUNDO
PRESIDENTE DA CPL

ÚNICO SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL:

- REGISTRO DE IMÓVEIS,
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
- TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
- TABELIONATO DE NOTAS.

Bel. JOSÉ OSVALDO ARRUDA - Notário e Registrador

E-mail: cartorioarruda@brturbo.com.br - (69)3434-2505 - Santa Luzia D'Oeste Estado de Rondônia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

GUIOMAR RODRIGUES ANDRADE, Oficial substituta, do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, situado na Rua Dom Pedro I, nº 2426, Bairro Centro, em Santa Luzia D'Oeste/RO, na forma da Lei, etc.: No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73, **FAZ SABER** que **CATIUSA APARECIDA ANTUNES**, brasileira, solteira, maior e capaz, conforme Certidão de Nascimento nº 1.275 do Livro A-02, folha 019, lavrado no CRC da Cidade de Realeza/PR e expedida em 19/09/2018, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 548.134/SEDEC/RO, expedida em 29/10/2018, inscrita no CPF sob nº. 585.728.722-72, filha de Feliciano Antunes e Celita Sallette Antunes, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 3420, Santa Felicidade, na cidade de Alta Floresta D'Oeste/RO, sem endereço eletrônico; solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** (usucapião ordinário, com tempo de posse a 14 anos, somada a de seus antecessores, nos termos do artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia D'Oeste/RO, nos protocolos nº. 29.188 a 29.195, em 13/03/2020, dos imóveis rurais denominados: **I) LOTE RURAL N.º 151, GLEBA MASSACO, LOCALIZADO NA LINHA P-40, KM 90, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARCEIS, COMARCA DE SANTA LUZIA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, COM ÁREA DE 210,1489 HA (DUZENTOS E DEZ HECTARES, QUATORZE ARES E OITENTA E NOVE CENTIARES)**; Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas; Perímetro (m): 8.676,04m. Descrição da parcela: Código: F90-M-7056; -61°56'40,398"; Latitude: -12°45'29,142"; Altitude (m): 190,59; Código: F90-M-10434; Azimute: 90°00'; Dist. (m): 2487,89; Confrontações: Lote 149 - Leandro Larsen Gomes; Código: F90-M-10434; -61°55'17,921"; Latitude: -12°45'29,400"; Altitude (m): 189,03; Código: F90-M-10341; Azimute: 152°24'; Dist. (m): 33,48; Confrontações: Lote 149 - Leandro Larsen Gomes; Código: F90-M-10341; -61°55'17,407"; Latitude: -12°45'30,366"; Altitude (m): 188,61; Código: F90-M-7905; Azimute: 87°59'; Dist. (m): 1258,94; Confrontações: Lote 149 - Leandro Larsen Gomes; Código: F90-M-7905; -61°54'35,697"; Latitude: -12°45'28,929"; Altitude (m): 190,17; Código: F90-M-10458; Azimute: 180°46'; Dist. (m): 596,25; Confrontações: Linha P-40; Código: F90-M-10458; -61°54'35,966"; Latitude: -12°45'48,330"; Altitude (m): 188,25; Código: F90-M-10688; Azimute: 270°41'; Dist. (m): 3755,03; Confrontações: Lote 154 - Catiusa Aparecida Antunes; Código: F90-M-10688; -61°56'40,445"; Latitude: -12°45'46,859"; Altitude (m): 189,63; Código: F90-M-7056; Azimute: 00°00'; Dist. (m): 544,46; Confrontações: Linha P-44. Sistema geodésico de referência: SIRGAS 2000. Tudo conforme mapa e memorial descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Agrônomo CLEBERSON LIMA DOS SANTOS, inscrito no CREA: 4276/D/RO/RO, A.R.T. 300293310/RO; Título de posse: Formulário de Requerimento Regularização Fundiária: ID-Cadastro literal 56422.000434/2011-10, cuja ocupação originária data de 20/04/2004 e data da ocupação atual 20/04/2004. Código do Imóvel: 951.203.107.565-1; Inscrição na Secretaria da Receita Federal - ITR sob n. 9.233.133-5. Dos confrontantes deste imóvel: I - Lote 149 - Jessica Margonari Pereira, inscrita no CPF/MF nº 005.607.032-28; II - Linha P-40 - Município de Alto Alegre dos Parecis, representada por seu Prefeito o Sr. Marcos Aurelio Marques Flores; III - Lote 154 - Catiusa Aparecida Antunes, inscrita no CPF sob n. 585.728.722-72; IV - Linha P-44 - Município de Alto Alegre dos Parecis representada por seu Prefeito o Sr. Marcos Aurelio Marques Flores. Imóvel cadastrado no SIGEF código: 5aaf0c8ba-3a24-4ae8-a358-dc725370c3ca, pendente de certificação. **II) LOTE RURAL N.º 154, GLEBA MASSACO, LOCALIZADO NA LINHA P-40, KM 90, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARCEIS, COMARCA DE SANTA LUZIA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, COM ÁREA DE 764,1694 HA (SETECENTOS E SESENTA E QUATRO HECTARES, DEZESSEIS ARES E NOVENTA E QUATRO CENTIARES)**; Perímetro (m): 11.589,95m. Descrição da Parcela: Código: F90-M-10688; -61°56'40,445"; Latitude: -12°45'46,859"; Altitude (m): 189,63; Código: F90-M-10458; Azimute: 90°41'; Dist. (m): 3755,03; Confrontações: Lote 151 - Jose Florêncio Seabra; Código: F90-M-10458; -61°54'35,966"; Latitude: -12°45'48,330"; Altitude (m): 188,25; Código: F90-M-10549; Azimute: 180°48'; Dist. (m): 2098,08; Confrontações: Linha P-40; Código: F90-M-10549; -61°54'36,957"; Latitude: -12°46'56,595"; Altitude (m): 188,19; Código: F90-M-10747; Azimute: 272°44'; Dist. (m): 3774,23; Confrontações: Lote 155 - Catiusa Aparecida Antunes; Código: F90-M-10747; -61°56'41,946"; Latitude: -12°46'50,706"; Altitude (m): 187,86; Código: F90-M-10688; Azimute: 01°19'; Dist. (m): 1962,62; Confrontações: Linha P-44. Sistema geodésico de referência: SIRGAS 2000. Tudo conforme mapa e memorial descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Agrônomo Cleberson Lima dos Santos, inscrito no CREA: 4276/D/RO/RO, A.R.T. 8300293315 - RO. Código do Imóvel: 951.064.691.640-3; Inscrição na Secretaria da Receita Federal - ITR sob n. 9.232.646-3. Título de posse: Formulário de Requerimento Regularização Fundiária: ID-Cadastro literal 56422.000434/2011-64, cuja ocupação originária data de 20/04/2004 e data da ocupação atual 20/04/2004. Dos confrontantes deste imóvel: I - Lote 151 - Catiusa Aparecida Antunes, inscrita no CPF sob n. 585.728.722-72; II - Linha P-40 - Município de Alto Alegre dos Parecis, representada por seu Prefeito o Sr. Marcos Aurelio Marques Flores; III - Lote 155 - Catiusa Aparecida Antunes, inscrita no CPF sob n. 585.728.722-72; IV - Linha P-44 - Município de Alto Alegre dos Parecis representada por seu Prefeito o Sr. Marcos Aurelio Marques Flores. Imóvel cadastrado no SIGEF código: 86455b45-ac3a-4d8f-bbda-42197b5a592c, pendente de certificação. **III) LOTE RURAL N.º 155, GLEBA MASSACO, LOCALIZADO NA LINHA P-40, KM 90, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARCEIS, COMARCA DE SANTA LUZIA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, COM ÁREA DE 83,3459 HA (OITENTA E TRÊS HECTARES, TRINTA E QUATRO ARES E CINQUENTA E NOVE CENTIARES)**; Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas; Perímetro (m): 7.987,73m. Descrição da Parcela: Código: F90-M-10747; -61°56'41,946"; Latitude: -12°46'50,706"; Altitude (m): 187,86; Código: F90-M-10549; Azimute: 92°45'; Dist. (m): 3774,23; Confrontações: Lote 154 - Catiusa Aparecida Antunes; Código: F90-M-10549; -61°54'36,957"; Latitude: -12°46'56,595"; Altitude (m): 188,19; Código: F90-M-9334; Azimute: 181°23'; Dist. (m): 230,59; Confrontações: Linha P-40; Código: F90-M-9334; -61°54'33,143"; Latitude: -12°47'04,096"; Altitude (m): 187,94; Código: F90-M-10315; Azimute: 273°02'; Dist. (m): 3771,41; Confrontações: Lote 156 - Catiusa Aparecida Antunes; Código: F90-M-10315; -61°56'42,008"; Latitude: -12°46'57,588"; Altitude (m): 187,69; Código: F90-M-10747; Azimute: 00°30'; Dist. (m): 211,49; Confrontações: Linha P-44. Sistema geodésico de referência: SIRGAS 2000. Tudo conforme mapa e memorial descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Agrônomo Cleberson Lima dos Santos, inscrito no CREA: 4276/D/RO/RO, A.R.T. 8300293319 - RO. Código do Imóvel: 950.203.107.573-2; Inscrição na Secretaria da Receita Federal - ITR sob n. 9.232.647-1. Título de posse: Formulário de Requerimento Regularização Fundiária: ID-Cadastro literal 56422.000434/2011-11, cuja ocupação originária data de 20/04/2004 e data da ocupação atual 20/04/2004. Dos confrontantes deste imóvel: I - Lote 154 - Catiusa Aparecida Antunes, inscrita no CPF sob n. 585.728.722-72; II - Linha P-40 - Município de Alto Alegre dos Parecis, representada por seu Prefeito o Sr. Marcos Aurelio Marques Flores; III - Lote 156 - Catiusa Aparecida Antunes, inscrita no CPF sob n. 585.728.722-72; IV - Linha P-44 - Município de Alto Alegre dos Parecis representada por seu Prefeito o Sr. Marcos Aurelio Marques Flores; Imóvel cadastrado no SIGEF código: 16773eaf-d6a4-48d3-a8f5-60ab8983be5, pendente de certificação; **IV) LOTE RURAL N.º 156, GLEBA MASSACO, LOCALIZADO NA LINHA P-40, KM 90, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARCEIS, COMARCA DE SANTA LUZIA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, COM ÁREA DE 83,2838 HA (OITENTA E TRÊS HECTARES, VINTE E OITO ARES E TRINTA E OITO CENTIARES)**; Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas; Perímetro (m): 7.974,52m. Descrição da Parcela: Código: F90-M-10315; -61°56'42,008"; Latitude: -12°46'57,588"; Altitude (m): 187,69; Código: F90-M-9334; Azimute: 93°02'; Dist. (m): 3771,41; Confrontações: Lote 155 - Catiusa Aparecida Antunes; Código: F90-M-9334; -61°54'37,143"; Latitude: -12°47'04,096"; Altitude (m): 187,94; Código: F90-M-10206; Azimute: 181°32'; Dist. (m): 233,58; Confrontações: Linha P-40; Código: F90-M-10206; -61°54'37,351"; Latitude: -12°47'11,694"; Altitude (m): 187,62; Código: F90-M-10586; Azimute: 273°24'; Dist. (m): 3759,87; Confrontações: Waldir Schultz; Código: F90-M-10586; -61°56'41,789"; Latitude: -12°47'04,407"; Altitude (m): 187,09; Código: F90-M-10315; Azimute: 358°11'; Dist. (m): 209,66; Confrontações: Linha P-44; Sistema geodésico de referência: SIRGAS 2000. Tudo conforme mapa e memorial descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Agrônomo Cleberson Lima dos Santos, inscrito no CREA: 4276/D/RO/RO, A.R.T. 8300293323 - RO. Código do Imóvel: 950.203.107.573-2; Inscrição na Secretaria da Receita Federal - ITR sob n. 9.232.647-1. Título de posse: Formulário de Requerimento Regularização Fundiária: ID-Cadastro literal 56422.002446/2014-76, cuja ocupação originária data de 20/04/2004 e data da ocupação atual 20/04/2004. Dos confrontantes deste imóvel: I - Lote 155 - Catiusa Aparecida Antunes, inscrita no CPF sob n. 585.728.722-72; II - Linha P-40 - Município de Alto Alegre dos Parecis, representada por seu Prefeito o Sr. Marcos Aurelio Marques Flores; III - Lote 157 Unificado - Waldir Schulz, inscrito no CPF sob n. 350.054.752-49; IV - Linha P-44 - Município de Alto Alegre dos Parecis representada por seu Prefeito o Sr. Marcos Aurelio Marques Flores; Imóvel cadastrado no SIGEF código: e95f727-a062-4ec3-b179-9cfe3b67293d, pendente de certificação, todos os imóveis acima descritos estão registrados no Cadastro Ambiental Rural - CAR/RO, sob o nº. RO-1100379-0330,7647,878D,4E37,8437,1A4C,53A2,DE37, em 28/08/2019. Beneficiários: Os imóveis encontra-se aproximadamente 300 alqueires aberto, 60 mil metros de cerca arame liso, 5 fios, 12 repartições de pasto, 12 coqueiras, 02 currais cobertos, o primeiro medindo 30,00X40,00m, e o segundo 30,00X50,00m, casa residencial em madeira medindo 16,00X5,00m, com 3 quartos, banheiro, cozinha e refeitório e casa do vaqueiro medindo 5X8, em madeira, coberta de eternit, 2 quartos, cozinha e banheiro, pouco artesiano, rede elétrica de energia 10 KVA, Wi-fi, maquinários, represas com peixes, rebanho bovino, caprino e animais cavalos e burros para o pastoreio. Que os imóveis não possui matrícula própria, porém está inserido na Matrícula Geral da Gleba Massaco, de nº 5384, do Registro de Imóveis da Cidade de Alta Floresta D'Oeste/RO. Assim, sendo, ficam intimados, terceiros eventualmente interessados, bem como titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Santa Luzia D'Oeste/RO, com as razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Santa Luzia D'Oeste/RO, 04 de junho de 2020. A Oficial Substitua de Registro de Imóveis, Guiomar Rodrigues Andrade.

Guiomar Rodrigues Andrade
Oficial/Tabelião Substituta



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº52/2020

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8666/93)

CHAMAMENTO PÚBLICO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

Processo nº 605/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) EM CARATER EMERGENCIAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS, PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID - 19).

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

ATÉ O DIA 10/06/2020 ÀS 11H00MIN - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que esta disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes-covid>.

Considerando o Art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal 059, de 21/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública Município de Seringueiras Rondônia.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cpl.seringueiras@hotmail.com até a data e horário espulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes-covid> a relação constando razão social, CNPJ, e valor das propostas.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderá ser realizada pesquisa nos bancos de dados do Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e do Certificado de Registro Cadastral Junto CPL do Município, nos documentos por eles abrangidos, sem prejuízo da isonomia do certame.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694

Publique-se.

Seringueiras/RO, 08 de Junho de 2020.

LUCICLEIA RIBEIRO DAMA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
PÚBLICAS
Port. Nº157/GAB/PMS/2020



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

O Município de Vale do Paraíso/RO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo- SEMECE, torna-se público aos interessados, a Chamada Pública nº 01/2020, para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD n 26/2013 e n 04/2015. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá de 17 de junho de 2020 à 25 de junho de 2020, das 07 às 13 horas na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO na sala da SEMECE, sendo que a abertura dos envelopes e classificação das propostas será realizada no dia 29 de junho de 2020. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo- SEMECE, endereço AV Paraíso 2601, sede da Prefeitura Municipal e no site do Portal da Transparência.

Vale do Paraíso, 09 de junho de 2020.

CLEREA SOARES DA SILVA
VALADARES

Secretária Municipal de Educação,
Esportes e Turismo
SEMECE Portaria nº 5091 DE 02/06/2017

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº53/2020

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8666/93)

CHAMAMENTO PÚBLICO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

Processo nº 606/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO TIPO FALCON 50ML E SWAB ESTERIL PARA COLETA DE AMOSTRA (PCR) COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES, PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID - 19).

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

ATÉ O DIA 15/06/2020 ÀS 10H30MIN - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que esta disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes-covid>.

Considerando o Art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal 059, de 21/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública Município de Seringueiras Rondônia.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cpl.seringueiras@hotmail.com até a data e horário espulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes-covid> a relação constando razão social, CNPJ, e valor das propostas.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderá ser realizada pesquisa nos bancos de dados do Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e do Certificado de Registro Cadastral Junto CPL do Município, nos documentos por eles abrangidos, sem prejuízo da isonomia do certame.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694

Publique-se.

Seringueiras/RO, 08 de Junho de 2020.

LUCICLEIA RIBEIRO DAMA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
PÚBLICAS
Port. Nº157/GAB/PMS/2020



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação Cancelada

Tomada De Preço Nº. 001/CPL/2020 Edital Nº. 008/CPL/2020

O Pregoeiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 006/GAB/2020 de 27 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preço, de forma presencial nº 001/CPL/2020 referente ao edital nº. 008/CPL/2020, de 24/02/2020 às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de bueiros tubulares de concreto. Estimado no valor total de R\$ 299.759,09 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos). Foi declarada CANCELADA. As razões que motivaram a decisão encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal da transparência (<http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/>) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 09 de Junho de 2020.

Jean Vieira de Araújo

Secretário Municipal de Licitação e
Compras Portaria nº 015/GAB/2019 de
02/05/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/CPL/2020
PROCESSO Nº 478-1/SEMAD/2020
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto Nº 014/GAB/PREF/2020**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo **menor preço por LOTE**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014** e no que couber **Decreto 8.538/2015**, para atender as Secretarias. **DO OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa Especializada em Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Botijões de 13 Kg e de 45 Kg, Água Mineral em Garrafão de 20 Litros; Gêneros de Alimentação (Pão Frances, Pão de Queijo, Mini Salgados variados, Bolo confeitado/recheado e Bolo Simples),** por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura de Alvorada d'Oeste/RO, valor estimado: **R\$ 253.066,20** (duzentos e cinquenta e três mil sessenta e seis reais e vinte centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: 24/06/20 às 08:55 hs.

Abertura das propostas: 24/06/20 às 09:00 hs.

Início do pregão: 24/06/20 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 478-1/SEMAD/2020. Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste/RO, 09 de junho de 2020.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/2020
PROCESSO Nº 458-1/SEMED/2020

Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, através do Presidente da Comissão de Chamamento Público, no exercício das atribuições que lhe conferem o **Decreto nº 077/GAB-PMO/2020 de 08/06/2020**, torna Público para conhecimento dos interessados, o Edital na modalidade **Chamamento Público nº 001/CPL/2020**, conforme Lei 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE Nº 26/2013 e Resolução FNDE Nº 04/2015, para atender a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED. DO OBJETO:** Aquisição de produtos (gêneros alimentícios), para atender ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) e programa nacional de alimentação de creches (PNAC) para a produção das refeições oferecidas aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Alvorada d'Oeste/RO, valor estimado **R\$ 46.870,20 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos)**, conforme o projeto básico e demais documentos inclusos nos autos.

b) Da sessão de abertura:

Data da entrega da proposta: entre os dias 12 junho a 26 de junho de 2020, no horário das **08h00min às 13h00min**.

Dia e Horário do julgamento da Proposta: 29 de junho de 2020 às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) na sala de Compras e Licitações/CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro, Nº 4695 – Bairro: três poderes.

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 458-1/SEMED/2020.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
12.361.0028.2028	3.3.90.30-99	Pnae Fund.	226
12.365.0028.2029	3.3.90.30-99	Pré-Escolar	236
12.365.0028.2030	3.3.90.30-99	Creche	237
12.367.0007.2020	3.3.90.30-99	Ens. Inf. AEE	819

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 09 de junho de 2020.

Sergio de Barros Santos
Presidente
Decreto 077/GAB-PMO/2020



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020/SEMOSP
Ampla Concorrência
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1-465/SEMOSP/2020

Objeto: **Contratação de empresa para a RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS, através de Registro de Preço por um período de 12 meses no município de Alto Paraíso/RO, conforme especificação no anexo I(Termo de Referência) regulamentado pelo Processo Administrativo nº1-465/SEMOSP/2020. Valor Estimado: R\$ 1.162.379,49 (um milhão, cento e sessenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).** Início da sessão pública no dia **25/06/2020 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 08/06/2020.

Bruna Ribeiro Almeida
Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça de Rondônia Ouro Preto do Oeste – 1ª Vara Cível Av. Daniel Comboni, n. 1.480, 1º Andar, Bairro União, FÓRUM DES. CÁSSIO RODOLFO SBARZI GUEDES Ouro Preto do Oeste/RO – CEP 76.920-000 TELEFONE:(69) 3461-4589 – E-MAIL: opo1civel@tjro.jus.br	
---	--

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prato: 20 (vinte) dias

Processo:	RECUPERAÇÃO	7001791-83.2020.8.22.0004	JUDICIAL
Classificação:	Concurso	de	Credores
Assunto:	da	Causa:	R\$ 5.636.379,57
Parte Autora:	WILSON SANTOS DA SILVA - PECUARIA E PISCICULTURA e outros (3)		
Advogado do(a) AUTOR:	NATALIA ZANATA PRETTE - SP214863		

FINALIDADE:

1 - Em cumprimento no **Item C - Cartório** da decisão de ID 39249916, proferido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro do Preto do Oeste/RO nos termos do **Art. 52, §1º, da Lei nº. 11.101/2005**, ficam INTIMADOS todos aqueles a quem possa interessar que tenham neste juízo o pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das pessoas jurídicas **Wilson Santos da Silva - Pecuária e Piscicultura** (CNPJ: 36.224.576/0001-80) e **Marlise Teresinha Hoffmann da Silva - Agropecuária e Piscicultura** (CNPJ: 36.224.720/0001-88), com pedidos realizados nos termos da Lei 11.101/2005 e melhor detalhados na **Petição Inicial de ID 39249916 - Fimada a Inicial de ID 39118291** (disponíveis para visualização no sistema PJE), sendo deferido o processamento da recuperação judicial por meio da decisão de ID 39249916 (parte dispositiva abaixo transcrita).

2 - Ficam, ainda, intimados da **RELAÇÃO de Credores** indicados no ID 38309969:

NOME	CPF	END:	DESCRIÇÃO	VALOR
CLASSE I - RESCISÕES EM ABERTO				
Roberta Lorena Dias da Silva Costa	711.257.442-00	Rua Ana Nery, Centro, Ouro Preto do Oeste/RO. CEP: 76.920-000	Secretaria	R\$ 12.626,97 (Rescisão + FGTS)
CLASSE I - OUTROS CRÉDITOS - NATUREZA TRABALHISTA				
Eder Augusto dos Santos Picanço e Northon Sérgio Lacerda Silva	617.600.212-53 033.228.714-95	Av. Presidente Vargas, n. 800, Belém/PA - CEP: 66017-901 - citacoesintimacoes@bancomazonia.com.br	ADV. BANCO AMAZÔNIA (HONORÁRIOS SUC. PROC. 70040088-97.2019.8.22.0004)	R\$5.426,81
TOTAL CLASSE I: R\$ 18.053,78				

NOME	CNPJ	END:	DESCRIÇÃO	VALOR
CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL				
B AMAZÔNIA	04.902.979/0001-44	Av. Presidente Vargas, 800, Belém/PA - CEP: 66017-901 - citacoesintimacoes@bancomazonia.com.br	CONTRATO 188/16-0060-0	RS 348.023,14
			CONTRATO 188/15-0145-8	RS 404.489,89
			CONTRATO 188/14/0131-3	RS 917.459,35
			CONTRATO 188/14/0130-5	RS2.791.802,62
			C.C. PESSOAL para suportar despesas rurais	RS 50.681,34
B BRASIL	00.000.000/0001-91	Setor Bancário-Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Ed. Sede III - Brasília/DF	CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA 40/03176-4	RS 304.462,50
			CUSTEIO PECUNIÁRIO SUBCONTRATO OP. 492.102.874	RS 127.690,79
			CUSTEIO PECUNIÁRIO SUBCONTRATO OP. 492.103.120	RS 25.192,11
B BRADESCO	60.746.948/0001-12	Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP. CEP: 06.029-900	ACORDO JUDICIAL PROC. 7001743-61.2019.8.22.0004	RS 196.707,11
TOTAL CLASSE II: R\$ 5.166.508,93				

NOME	CPF	ENDEREÇO	DESCRIÇÃO	VALOR
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS				
JOAQUIM ROCHA TORREJAIS	326.547.232-91	Rua Eutá Almerinda, n. 19, Bairro União, Ouro Preto do Oeste/RO	CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	RS 411.417,00
TOTAL CLASSE III: R\$ 411.417,00				

NOME	CNPJ	ENDEREÇO	DESCRIÇÃO	VALOR
CLASSE IV - FORNECEDORES EM ATRASO - ME e EPP				
COMAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	63.796.858/0001-24	Av Rio Branco, 2440 - Centro - Mirante da Serra, RO - CEP: 76926-000 - (69) 3463-2008	NOTA/FATURA	RS 19.682,86



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de **aditivo nº 02 do contrato nº 063/2019**, objetivando a **Implantação e Modernização do Complexo Esportivo (Ginásio)**, decorrente da Tomada de Preços 003/2019, que entre si celebram o **MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a empresa **AM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.902/0001-27. aditam o contrato passando a ter validade de mais 150 (cento e cinquenta) dias, **cujo prazo terá seu término aos 29 dias de novembro de 2020**, alterando as Clausula Quarta Parágrafo Nono e Clausula Sexta, Parágrafo Único, do supradito contrato.

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, §1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 28 de maio de 2020

Helio da Silva
prefeito

LTD - ME A. S. Alberton Auto Posto - ME (POSTO PARANÁ) M. F. MEDEIROS RAÇÕES - ME (AGRONUTRI)	Rua Brasil esq. Com Dom Pedro I, nº 2497 - Centro de Mirante da Serra - RO RODOVIA BR 470 Nº 2178 CENTRO MIRANTE DA SERRA - RO	NOTA/FATURA NOTA/FATURA	RS 16.298,00 RS 4.419,00
TOTAL CLASSE IV: R\$ 40.399,86			
TOTAL GERAL: R\$ 5.636.379,57 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)			

3 - Ficam, por fim, intimados do disposto nos artigos abaixo listados, todos da Lei 11.101/2005:

- Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato: [...] § 1º O juiz ordenará a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, que conterá: [...] III - a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do **Art. 7º, § 1º, desta Lei**, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do **Art. 55 desta Lei**.
- Art. 7º [...] § 1º Publicado o edital previsto no Art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para **apresentar ao administrador judicial** suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.
- Art. 55. Qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação do edital de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei. **Parágrafo único.** Caso, na data da publicação da relação de que trata o caput deste artigo, não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único, desta Lei, contá-se da publicação deste o prazo para os objeções.

DECISÃO DE ID 39249916: "[...] Diante do exposto, com fundamento no artigo 52 da Lei nº. 11.101/2005, defiro o processamento do presente pedido de recuperação judicial, uma vez que devidamente constatados os requisitos dos artigos 48 e 51 do referido dispositivo legal. Nomeio o contador Manoel Salisio Matias (CRCSC 12.389/03 T-RO), que pode ser localizado na Avenida Aracaju, nº. 1.220, Bairro São Pedro, na Cidade e Comarca de Ji-Paraná/RO, cujo endereço eletrônico é salisio@matias.com.br, no termo do inciso I, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005, para exercer o cargo de administrador judicial, ficando responsável pela condução da presente recuperação judicial. Lavre-se termo de compromisso, constando os encargos inerentes ao exercício da função de administrador judicial, nos termos do artigo 22 da Lei nº. 11.101/2005. Intime-se para assinar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme orientação do artigo 33 da Lei nº. 11.101/2005. Consigno que a intimação poderá ser realizada via contato telefônico ou e-mail. Atenção aos parágrafos do artigo 24 da Lei nº. 11.101/2005, fno a remuneração do administrador judicial em 1% (um por cento) sobre o valor devido aos credores, a ser pago pelos devedores ao final da demanda, sendo reservado, todavia, 40% (quarenta por cento) do montante devido para pagamento após atendimento do previsto nos artigos 154 e 155 do referido dispositivo legal. **AO CARTÓRIO a) Nos termos do artigo 52, inciso III, da Lei nº. 11.101/2005, determine a suspensão de todas as ações ou execuções em trâmite contra os devedores, pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias (artigo 6º, §2º); c) as execuções fiscais (reservada a hipótese de parcelamento - artigo 6º, §7º) e d) as relativas a crédito de propriedade (artigo 49, §3º e f), permanecendo os respectivos autos nos Juízos onde se processam. Para tanto, devem ser comunicadas as demais unidades jurisdicionais desta Comarca, incluindo a Justiça do Trabalho, bem como a Justiça Federal (Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO). **Translades-se cópia desta decisão aos autos nº. 7001743-61.2019.8.22.0004 e 70040088-97.2019.8.22.0004, que tramitam neste Juízo.** b) Determine, com arrieto no artigo 5º, inciso V, da Lei nº. 11.101/2005, a intimação do Ministério Público e a comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal, do Estado de Rondônia e dos Municípios desta Comarca; c) Nos termos do artigo 52, §1º, da Lei nº. 11.101/2005, determine a expedição de edital para ser publicado no órgão oficial, o qual deve conter o resumo da petição dos devedores e da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, a relação nominal de credores, em que se descreva o valor atualizado e a classificação de cada crédito (ID 38309969) e a advertência acerca dos prazos para apresentação de habilitação e divergências acerca dos créditos (que deverão ser apresentados diretamente ao administrador judicial, conforme determinado pelo artigo 7º da Lei nº. 11.101/2005); d) Consigno que, eventuais pedidos de habilitação de crédito endereçados equivocadamente aos presentes autos, deverão ser indispontibilizados e encaminhados ao administrador judicial, como forma de evitar tumulto processual; e) As apresentações de contas mensais mencionadas no artigo 52, inciso IV, da Lei nº. 11.101/2005 deverão ser juntadas em incidente processual a ser distribuído por dependência aos presentes autos, também como meio de evitar tumulto processual. Certifique-se o número do feito, não logo seja feita a distribuição; f) Nos termos do artigo 69, parágrafo único, da Lei nº. 11.101/2005, oficie-se ao Registro Público de Empresas (artigo 3º, inciso II, da Lei nº. 8.934/1994 - Junta Comarcial) e ao Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interstatais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA/RO), para que procedam à anotação da presente recuperação judicial; g) Solicite-se, ainda, à Junta Comarcial do Estado de Rondônia, os Estados/Contratos Sociais e as eventuais alterações sociais dos últimos 05 (cinco) anos das empresas **Wilson Santos da Silva - Pecuária e Piscicultura** e **Marlise Teresinha Hoffmann da Silva - Agropecuária e Piscicultura**; h) Também deverão ser indispontibilizadas todas as petições que tenham por finalidade a simples anulação da qualidade de credor e de seu patrimônio destes sujeitos, pois, em sua maioria, as decisões proferidas em autos de recuperação judicial atingem à coletividade de credores e ela sujeitos, e, por tal razão, diversos dos chamamentos judiciais são realizados por meio de editais e avisos publicados aleatoriamente a todos; i) Anote-se o sigilo nos documentos de IDs 38309975, 38310343 e 38310802, caso estejam em modo público; **AO DEVEDORES** a) Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei nº. 11.101/2005, determine a entrega da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando-se o disposto no artigo 69 da Lei nº. 11.101/2005; b) Nos termos do artigo 52, inciso IV, da Lei nº. 11.101/2005, determine que os devedores procedam à apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. A apresentação de contas deverá ser endereçada ao incidente processual e ser autuada especificamente para tanto; c) Nos termos do artigo 191 da Lei nº. 11.101/2005, determine que a parte autora proceda à publicação do edital a que de respeito o artigo 52 do referido diploma legal em jornal de circulação regional; d) Nos termos do artigo 53 da Lei nº. 11.101/2005, determine que os requerentes apresentem plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da intimação da presente decisão, sob pena de convalidação em falência, nos termos do artigo 73, inciso II, do mesmo dispositivo legal; e) Nos termos do artigo 69 da Lei nº. 11.101/2005, determine que os autores, ao utilizarem seu nome empresarial, passem a acrescentar, após este, a expressão em recuperação judicial em todos os atos, contratos e documentos que firmar; f) Nos termos do artigo 52, §4º, da Lei nº. 11.101/2005, sejam os devedores clientes de que não poderão destituir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiverem aprovação da destituição na assembleia geral de credores; g) Nos termos do artigo 66 da Lei nº. 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, os devedores não poderão alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida por este Juízo, depois de ouvido o comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial. Os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do comitê de credores ou a substituição de seus membros, observando o disposto no §2º, do artigo 36, da Lei nº. 11.101/2005. Intimem-se. Cumpra-se. **SERVE A PRESENTE DECISÃO DE CARTAMANDADO DE INTIMAÇÃO/OFÍCIO.** Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de maio de 2020. **Fábio Batista da Silva - Juiz(a) de Direito**".**

Ouro Preto do Oeste/RO, 2 de junho de 2020.

Geiber Vicente Campos Cruz
Diretor de Cartório
Assina por determinação do Juiz

ALVORADA DO OESTE

Prefeito poderá decretar Lockdown, se houver aumento de casos da Covid-19

(Da Redação) O prefeito do município de Alvorada do Oeste (RO), região central, Walter da Silva (PSD) está considerando a possibilidade da decretação de confinamento 'Lockdown', se os casos continuarem aumentando exponencialmente, ou seja, sem que se saiba ou presuma o resultado.

Todos os esforços vêm sendo realizados pela prefeitura e Secretarias de Saúde e Vigilância Sanitária, a fim de amenizar os efeitos do vírus, mas nem isto, tem conseguido barrar com sucesso de 100%, os avanços da doença e, conforme apurado pelo poder público, se a população não considerar os avisos, não obedecer aos decretos, todo o esforço vai cair por terra.

"Será tudo em vão. Nós não conseguiremos barrar o aumento gradativo e acelerado que a falta de cuidados simples como, o uso de máscaras, não promover aglomerações, fazer da forma correta a higienização e a esterilização das mãos e, principalmente, não fazer visitas, viagens ou ficar saindo da re-

Foto - Assessoria/Divulgação



O prefeito Walter da Silva (centro), a vice-prefeita Karla Marcelly Costa (direita) e a secretária de saúde, durante coletiva

sidência sem que haja necessidade", disse o prefeito Walter da Silva.

Se a população

“Se a população não colaborar, com toda certeza serão tomadas medidas mais enérgicas, no intuito de proteger a todos.”

não colaborar, com toda certeza serão tomadas medidas mais enérgicas, no intuito de proteger a todos, pois por causa

de alguns, a maioria poderá sofrer com a disseminação do vírus, acrescentou.

Prefeito Walter da Silva enfatizou ainda, que todos os esforços se resumem a 'nada', se as pessoas não colaborarem, não fizerem a sua parte, não obedecerem ao isolamento social.

Distanciamento

Lockdown é a versão mais rígida do distanciamento social é quando a recomendação se torna obrigatória. Trata-se de uma imposição do estado que significa bloqueio total. No cenário pandêmico, essa medida é a mais

rigorosa a ser tomada e serve para desacelerar a propagação do novo coronavírus, quando as ações de isolamento social e de quarentena não são suficientes e os casos aumentam diariamente.

Consiste em restringir a circulação da população em lugares públicos, permitindo apenas, e de forma limitada, questões essenciais, como ir à farmácias, supermercados ou hospitais. O descumprimento dessa regra pode acarretar multas e em toque de recolher, dependendo do governo local. Com informações da Assessoria de Imprensa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº54/2020

(Art. 24 incs. II, e 26 da Lei 8666/93)

Processo nº 568/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE PARADA CARDIORRESPIRATORIA EM PACIENTES COM COVID-19, APH SUPORTE BÁSICO DE VIDA E ATENDIMENTO AO POLITRAUMATIZADO E QUEIMADURAS PARA ATENDER OS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ O DIA 15/06/2020 ÀS 11H30MIN - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente via correio eletrônico, e-mail: cpl.seringueiras@hotmail.com, com até a data e horário espulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> a relação constando razão social, CNPJ, e valor das propostas em modelo de mapa comparativo.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição por meio do menor valor por item das cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderá ser realizada pesquisa nos bancos de dados do Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e do Certificado de Registro Cadastral Junto CPL do Município, nos documentos por eles abrangidos, sem prejuízo da isonomia do certame.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694

Publique-se.

Seringueiras/RO, 09 de Junho de 2020.

LUCICLEIA RIBEIRO DAMA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS
Port. Nº157/GAB/PMS/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade 10/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 776/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID 19-EMERGÊNCIA E URGÊNCIA em favor da empresa LAURINDO PEREIRA DE SOUZA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

Nova Brasilândia DOeste, 05 de junho de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.301.0001.1.037.3.390.36.00.00 -

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 776/2020
b) Licitação Nº : 10/2020
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Adjudicação : 05/06/2020
e) Objeto da Licitação : CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID 19-EMERGÊNCIA E URGÊNCIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):
Fornecedor: LAURINDO PEREIRA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 856.594.441-72

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID 19: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	R\$10.080,00	R\$ 10.080,00

Valor Total Homologado - R\$ 10.080,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste.05 de junho de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



EUCAFLIX

ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.



FILMES
SÉRIES
JOGOS
MÚSICAS
NOTÍCIAS

TUDO ISSO À
SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO
DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.